lei 6691 de 19 de julho de 1990
D.O.M. n: 9428 de 06.08.90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 30/11/00
FUNCIONÁRIO

DATA 07/06/90

PROJETO DE LEI Nº 113/90

ASSUNTO Denomina de Rua Lindolfo de Paula Braga, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR José Carlos

LEI Nº 6691 DE 19 / julho / 1990

DIOM Nº 9428 DE 06 / 08 / 90

ARQUIVO - 14-08-90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 066911990
Projeto: 01131990
Autor: JOSE CARLOS B DE CARVALHO
Assunto: R LINDOLFO DE PAULA BRAGA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6691 DE 19 DE julho DE 1.990.

DENOMINA DE RUA LINDOLFO DE PAULA BRAGA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA.

ART. 1º . FICA DENOMINADA DE RUA LINDOLFO DE PAULA BRAGA , UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO , REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 19 DE julho 1.990

JURACY VIEIRA DE MAGALHÃES

PREFEITO DE FORTALEZA.

MIS

COMISSÃO DE INÁCIO BARBOSA
DESIGNO O VEREADOR URBANISMO
COMO RELATOR
Em 12/06/90
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 113/90

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 7/6/1990
Presidente

Aprovado em 1a. Discussão
Em 26/6/1990
Presidente

Denomina de Rua LINDOLFO DE PAULA BRAGA, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua LINDOLFO DE PAULA BRAGA, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de junho de 1990.

Aprovado em 2a. Discussão
Em 28/6/1990
Presidente

Vereador - José Carlos

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 28/6/1990
Presidente

BIOGRAFIA ANEXA

MTP

B I O G R A F I A P Ó S T U M A

NOME: Lindolfo de Paula Braga
NASCIMENTO: Em 02/08/1902 na cidade de Uruburetama-CE
FALECIMENTO: Em 05/05/85 na cidade de Miraíma-CE
RESIDENCIAS EM FORTALEZA: R. 11 de junho,302-CARLITO PAMPLONA
R. Rotary,508-PARQUELÂNDIA
R. José Sombra,216-Pque. Araxá
Av.Edilson Brasil Soares,2025-Pque. Manibura
PROFISSÃO: Caixeiro Viajante, Funcionário Público Estadual e Político.
SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE: Foi vereador durante 30(trinta) anos/ pela cidade de Itapipoca/Ce, tendo si do inclusive, Presidente da Câmara.
Sua base política era o distrito de / Miraíma, hoje transformada em cidade.
Casado com Maria Tabosa Braga, teve / 07(sete) filhos, que logo cedo, tive- ram que virem residirem nesta capital para prosseguirem nos estudos.
Exceto 02(dois) filhos, o restante / nunca abandonou esta cidade.
Devido a necessidade de estar perto/ de sua família, o Sr. Lindolfo, pas- sou praticamente a residir com as fi lhas o que fez que tornasse um filan tropo junto aos mais carentes e ne-/ cessitados nos bairros mais densos e desassistidos desta nossa capital.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Dispensado de Impressão e Interfício
Em 26 / 6 / 1990
Presidente

Parecer nº 27 /90

Ao Projeto de Lei nº 113 /90

O Vereador José Carlos submeteu à apreciação do Plenário desta Casa o anexo projeto de lei que "Denomina de Rua Lindolfo de Paula Braga, uma artéria de Fortaleza".

Como projeto de lei em apreço está de acordo com a Lei nº 5530 de 17 de Novembro de 1981, do Código de Obras e Postura do Município de Fortaleza, especialmente no seu capítulo XLV que trata da denominação dos logradouros públicos, somos favoráveis a sua aprova - ção.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de junho de 1990.

RELATOR

PRESIDENTE

F.A.O.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 113/90.

DENOMINA DE RUA LINDOLFO DE PAULA BRAGA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA.

APROVADO
EM 29/6/90
Presidente

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA LINDOLFO DE PAULA BRAGA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 JUNHO DE 1.990.

Salatiel Feitosa

João Cristóvão PRESIDENTE.

MIS

Paço José Barros de Alencar – Rua Antonele Bezerra, 280 – TELEX: 854087 – FONE: (085) 224.88.81
CEP 60.160 – Fortaleza – Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 1135 /90

Fortaleza, 02 de julho de 1990.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de RUA LINDOLFO DE PAULA BRAGA, uma artéria de Fortaleza".

Na oportunidade, apresento a V.Exa., votos de real apreço e distinguida consideração.

Vereador Narcílio Andrade

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACY MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta

Paço José Barros de Alencar – Rua Antonele Bezerra, 280 – TELEX: 854087 – FONE: (085) 224.88.81
CEP 60.160 – Fortaleza – Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1.990.

DENOMINA DE RUA LINDOLFO DE PAULA BRAGA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA.

ART. 1º . FICA DENOMINADA DE RUA LINDOLFO DE PAULA BRAGA , UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO , REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, DE 1.990

JURACY VIEIRA DE MAGALHÃES

PREFEITO DE FORTALEZA.

MIS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 113/90

Denomina de Rua LINDOLFO DE PAULA BRAGA, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua LINDOLFO DE PAULA BRAGA, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de junho de 1990.

Vereador - José Carlos

BIOGRAFIA ANEXA

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1.990.

DENOMINA DE RUA LINDOLFO DE PAULA BRAGA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA.

ART. 1º . FICA DENOMINADA DE RUA LINDOLFO DE PAULA BRAGA , UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO , REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, DE 1.990

JURACY VIEIRA DE MAGALHÃES

PREFEITO DE FORTALEZA.

MIS

Paço José Barros de Alencar – Rua Antonelo Bezerra, 280 – TELEX: 854087 – FONE: (085) 224.88.81
CEP 60.160 – Fortaleza – Ceará